



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2020

Teste seletivo para formação de cadastro de reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, Dra. **Cláudia Luíza da Rosa Tomelin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Protocolo SEI 19.19.5951.0022987/2020-06**, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário **para formação de cadastro reserva para futuras substituições do quadro de estagiários de Pós-Graduação**, para atuar junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR.

1 – Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito que estejam matriculados ou cursando curso de pós-graduação em Direito.

2 – Das vagas a serem preenchidas: provimento 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva para futuras substituições da vaga de estágio n° 562, existente junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR.

2.1 – Serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na seleção aos negros, conforme estabelecido na Resolução n° 4071/2020.

2.2 – Serão reservados 10% (dez por cento) das vagas oferecidas na seleção às pessoas com deficiência, conforme estabelecido na Lei Federal n° 11788/2008;

2.3 – A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 deverá ser aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva;



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

Caso ocorra a contratação do candidato aprovado, respeitando a lista de classificação, fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.981,00 (mil, novecentos e oitenta e um reais), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), conforme a Resolução 5781/2019, para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

3 – Do programa: O programa a ser avaliado no teste seletivo será constituído pelas seguintes matérias: **Português:** acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica. **Direito Constitucional:** Constituição Federal; Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público. **Direito do Idoso:** Noções gerais; Princípios; Crimes. **Direito Penal:** Código Penal (Parte Geral e Parte Especial); Legislação Extravagante (Lei nº 11.343/2006, Lei nº 10.826/03, Lei nº 9.099/95, Lei nº 8.072/90, Lei nº 9.503/97, Lei nº 9.605/98, Lei nº 9.455/97, Lei nº 7.210/84, Lei nº 11.340/2006, Lei nº 4.898/65). **Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal. **Direito Civil:** Parte Geral; Do Direito da Família; Do Direito das Sucessões; Alvará judicial. **Direito Processual Civil:** Noções Gerais; Jurisdição; Conceitos; Características; Escopos; Princípios; Jurisdição Voluntária; Competência; Critérios; Natureza jurídica; Teorias; Garantias e princípios fundamentais. **Direito da Infância e Juventude:** Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069/90.

Consistirá em provas objetiva e discursiva.

Não será permitida a consulta a escritos, inclusive legislação.

4 – Das inscrições: serão realizadas no período de 06 de novembro de 2020 a 03 de dezembro de 2020, através do e-mail matinhos.1prom@mppr.mp.br. Para mais informações, ligar para (41)99222-8984 ou WhatsApp Business (41) 3453-1354.



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

4.1 – As fichas de inscrição serão encaminhadas aos candidatos que assim solicitarem (via referido e-mail) até 23h59min do dia 02/12/2020 (um dia antes do encerramento das inscrições).

5 – Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 1º e 2º);
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

Os documentos devem ser encaminhados **digitalizados** ao endereço eletrônico mencionado no item ‘4’.

6 – Do teste seletivo: será aplicado no dia 09 de dezembro de 2020, nas dependências da sede da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, às 09h00, com duração de 03 (três) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 – Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.

8 – Dos resultados: serão afixados no mural da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos/PR, bem como publicado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Paraná (www.mppr.mp.br – link “estágios – quero estagiar – resultado de testes seletivos”), até a data de 17 de dezembro de 2020.



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

9 – Da documentação necessária para admissão: o candidato deverá completar a documentação do item 5, quando da aprovação, com os seguintes documentos:

a) fotocópia do Diploma de Graduação em Direito;

b) Declaração de matrícula atualizada, em curso de pós-graduação em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação, em área afeta às atribuições da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Matinhos, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso de pós-graduação;

c) Certidão de inexistência de antecedentes criminais;

d) Atestado médico de aptidão física;

e) Ficha cadastral (Link de acesso

www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/120918fichacadastral.odt);

f) Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

g) Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32, inc. I e II

(Link de acesso:

www.ceaf.mppr.mp.br/arquivos/File/Divisao_Estagio/Instrucoes_modelos/impedimento240816.odt)

9 – Quanto aos cuidados para se evitar a contaminação/propagação do Coronavírus (COVID-19):



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

Em conformidade com o teor da Resolução n. 3743/2020 da e. Procuradoria-Geral de Justiça do Paraná, bem assim o conteúdo dos informes epidemiológicos da Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Saúde Pública e para adequada observância das orientações e recomendações dos respectivos atos normativos e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, inclusive eventual recomendação e orientação da Promotoria de Justiça de Saúde de Matinhos, serão observadas as seguintes cautelas por ocasião da realização do mencionado teste:

- a)** os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local do teste seletivo munidos de máscaras, as quais serão utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem assim levar seus próprios materiais pessoais para realização do certame, inclusive canetas, sendo vedado o compartilhamento;
- b)** por ocasião da chegada e ingresso ao local da prova, todos(as) devem guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as), de modo que não haja aglomeração;
- c)** por ocasião da chegada, todos(as) serão convidados a realizar aferição de temperatura, bem assim descontaminação das mãos por meio de álcool em gel 70%;
- d)** durante a realização do teste em sala previamente organizada (que inclusive contarão com portas e janelas abertas, de modo a facilitar a circulação de ar), os(as) candidatos(as) deverão guardar distância segura uns/umas dos(as) outros(as);
- e)** não será permitida a entrada de pessoas que tiveram contato prévio com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MATINHOS – PR

ou que apresentem temperatura superior a 37,8°C ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais), considerados casos suspeitos de infecção pelo Novo Coronavírus (Covid-19), ocasião em que serão aconselhados a procurar orientações e atendimento médico.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de **CONVÊNIO VIGENTE** entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como **DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.** Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Matinhos/PR, 05 de novembro de 2020.

Cláudia Luíza da Rosa Tomelin

Promotora de Justiça